



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3350 – 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3873/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, as novas regras e diretrizes para nomeação de agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercer a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os servidores:

a) **Efetivos:**

I – ANA LUIZA CORREA
II – CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES
III – ELAINE CRISTINA CONSOLIN

b) **Suplentes:**

I – ANA LUIZA CORREA
II – ANA PAULA FORMÁGIO
III – CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES
IV – ELAINE CRISTINA CONSOLIN

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se a Portaria 3.708/2025.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão de fato superveniente que torna a manutenção da licitação inconveniente, inapta ao atendimento do interesse público, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 9, inciso I da Lei Municipal 4.468/2024, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 90086/2025**.

Jacarezinho, 12 de janeiro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão de fato superveniente que torna a manutenção da licitação inconveniente, inapta ao atendimento do interesse público, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 9, inciso I da Lei Municipal 4.468/2024, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 90087/2025**.

Jacarezinho, 12 de janeiro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3874/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, as novas regras e diretrizes para nomeação de agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para a **Comissão de Contratação ou de Licitação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os servidores:

I – ANA LUIZA CORREA
II – ANA PAULA FORMÁGIO
III – CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES
IV – ELAINE CRISTINA CONSOLIN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se a Portaria 3.709/2025.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 01/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Cícera Aparecida Svilenti de Campos, Rua Sebastião Fiorilo, 35, Res. Pompéia III, por infração ao disposto no artigo 307, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.819) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danylo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de janeiro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial